

Informações da Vaga

Nome do Anúncio:	SM 3886 – PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA PCD - JACAREPAGUÁ
Resumo das Atividades:	Responsável pelo planejamento, organização e execução de atividades físicas, esportivas e de lazer em diversificadas modalidades e integração sócio esportiva dos associados Firjan. Assim como planejamento, organização, supervisão e execução de projetos realizados na área de Promoção da Saúde.
Salário:	R\$ 2.676,45
Faixa Salarial:	R\$2.676,45 até R\$ 3345,30
Horário de Trabalho:	20h semanais – Segunda a Sexta – 16h às 20h.
Etapas:	Triagem Curricular* Prova Técnica Avaliação Comportamental** Avaliação Gestor Exame Médico e Apresentação de Documentos*** Todas as etapas são eliminatórias.
Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:	A aprovação do candidato selecionado respeitará o seguinte critério: Resultado Parcial 1: Nota da Avaliação Comportamental Resultado Parcial 2: Nota Avaliação Gestor (peso 2) Resultado Final: Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três. * Não é passível de pontuação/nota ** Serão adotadas na avaliação comportamental ferramentas e técnicas dentre as seguintes: dinâmica de grupo; entrevista coletiva; entrevista individual; teste situacional; e/ ou outra ferramenta de avaliação. *** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.
Conteúdo Programático:	Aspectos biológicos e fisiológicos do exercício; Ginástica laboral; Aspectos socioculturais de atividades físicas, esportivas e de Lazer; Promoção e prevenção da saúde; Socorros emergenciais; Política Nacional de Esporte e Lazer; DCNTs.
Observações:	De acordo com normas internas da Instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padasto, madrasta e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas Instituições. E, também, prestador(a) de

	serviços, inclusive prestador de serviços autônomos (RPCI), antes de decorrido o prazo mínimo de 90 dias após o término do contrato. O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando aplicável, será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação do resultado. O(a) candidato(a) deverá comparecer à Sede Centro, localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 – Centro/RJ, ou, em caráter excepcional, a outra unidade do Sistema Firjan, para preenchimento do formulário de recurso. A solicitação deverá ser previamente agendada junto ao RH, por meio do e-mail: selecaofirjan@firjan.com.br. O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar. As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses. Durante esse período, os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as), na ordem de sua classificação, para novas oportunidades, inclusive com modalidade contratual diversa da inicialmente divulgada. Nessa hipótese, os(as) candidatos(as) serão informados(as) durante a convocação acerca do novo modelo contratual. Caso não aceitem a convocação, poderão, mediante solicitação formal por e-mail, requerer a inclusão de seu nome ao final da lista de classificados(as) ou, se preferirem, manifestar a desistência do processo seletivo. As candidaturas devem ser realizadas exclusivamente pelo site www.firjan.com.br. Ressaltamos que não recebemos currículos por e-mail e que não serão considerados currículos cadastrados em outros idiomas que não o português. É obrigatório o preenchimento completo das informações referentes à experiência profissional (quando houver) e a todos os níveis de formação acadêmica — concluídos, em andamento ou interrompidos. O preenchimento adequado desses campos contribui diretamente para a assertividade do sistema na triagem curricular preliminar. Caso sejam anexados documentos, como diplomas e certificados, isso não substitui a necessidade de inserir todas as informações no currículo cadastrado na plataforma. Ressaltamos que a análise curricular será realizada com base nos dados informados nesse currículo. Recomendamos que mantenha seu cadastro sempre atualizado, assegurando que seu perfil reflita de forma precisa suas experiências e qualificações.
--	--

Informações da Vaga

	Por fim, reforçamos que as informações registradas no perfil são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos. Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaoфирjan@фирjan.com.br Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos.
Benefícios Oferecidos:	Benefícios Oferecidos: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, PPR, Gympass, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições.